

L E I N. 9.271, DE 1º DE JULHO DE 2015.

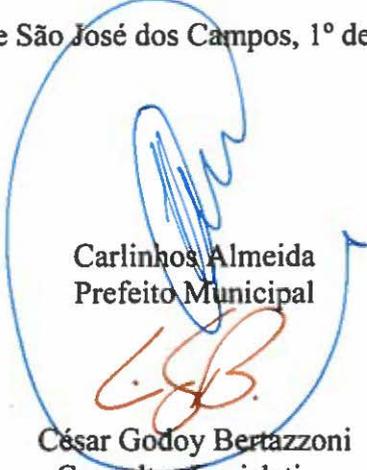
Revoga a Lei n. 5.896, de 17 de julho de 2001, que “Declara de Utilidade Pública a Cia de Teatro Estranhos Mamulengos” e a Lei n. 7.368, de 25 de julho de 2007, que “Altera a redação da ementa e do artigo 1º da Lei n. 5.896, de 17 de julho de 2001, que “Declara de utilidade pública a ‘Cia de Teatro Estranhos Mamulengos’.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei n. 5.896, de 17 de julho de 2001, que “Declara de Utilidade Pública a Cia de Teatro Estranhos Mamulengos” e a Lei n. 7.368, de 25 de julho de 2007, que “Altera a redação da ementa e do artigo 1º da Lei n. 5.896, de 17 de julho de 2001, que “Declara de utilidade pública a ‘Cia de Teatro Estranhos Mamulengos.’.”.

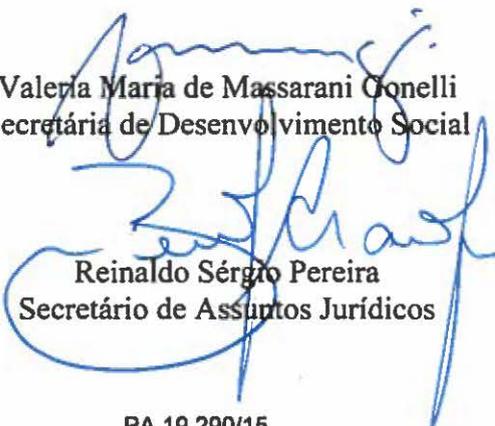
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de julho de 2015.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Valeria Maria de Massarani Conelli
Secretária de Desenvolvimento Social

Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Benedito Ferreira Araújo
Secretário Adjunto
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Matricula 603596

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



(Projeto de Lei n. 74/15, de autoria do Poder Executivo)
Mensagem 18/ATL/15



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566 FAX: (12) 3925-6759
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

SANCIONO E PROMULGO

07 / 07 / 2015

Processo n. 3305/2015
Projeto de Lei n. 74/2015
Poder Executivo
Autógrafo

LEI Nº 9271 / 2015
DE 1º DE julho / 2015

Carlinhos Almeida
Prefeito

Revoga a Lei n. 5.896, de 17 de julho de 2001, que "Declara de Utilidade Pública a Cia de Teatro Estranhos Mamulengos" e a Lei n. 7.368, de 25 de julho de 2007, que "Altera a redação da ementa e do artigo 1º da Lei n. 5.896, de 17 de julho de 2001, que "Declara de utilidade pública a 'Cia de Teatro Estranhos Mamulengos' ."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei n. 5.896, de 17 de julho de 2001, que "Declara de Utilidade Pública a Cia de Teatro Estranhos Mamulengos" e a Lei n. 7.368, de 25 de julho de 2007, que "Altera a redação da ementa e do artigo 1º da Lei n. 5.896, de 17 de julho de 2001, que "Declara de utilidade pública a 'Cia de Teatro Estranhos Mamulengos' ."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Mário Scholz", 18 de junho de 2015.

SHAKESPEARE CARVALHO
Presidente

**PMSJC****MEMORANDO**

N. 47/GP-ATL/15

DE: GP - Assessoria Técnico-Legislativa

RAMAL: 8248

PARA: Secretaria de Governo

DATA: 29/6/2015

ASSUNTO: Autógrafo encaminhado pela Câmara Municipal

Encaminhamos o Autógrafo, conforme quadro abaixo, para apreciação e análise, de forma a subsidiar a decisão do Prefeito Municipal.

Esclarecemos que a manifestação desta pasta deverá considerar que o referido Projeto de Lei já está aprovado pela Câmara Municipal, restando ao Poder Executivo sancionar, vetar total ou parcialmente (artigo, parágrafo, inciso ou alínea).

É importante frisar que artigo 77 da Lei Orgânica determina o prazo de 15 dias para manifestação, após o que, o Projeto de Lei será considerado sancionado tacitamente, sendo promulgada a Lei pelo Presidente da Câmara Municipal, portanto, é imprescindível o retorno do Autógrafo em tempo hábil para análise do parecer e preparação de minuta de veto, se o caso.

Sugestões para alteração no Projeto de Lei poderão ser tratadas em outro momento por meio de contatos com a Poder Legislativo ou a elaboração de novo Projeto de Lei.

AUTÓGRAFO:		PRAZO: Até 2/7/2015
Processo n.:	19.290/2015	
PL:	74/2015	
Autoria:	Poder Executivo	
Ementa: Revoga a Lei n. 5.896, de 17 de julho de 2001, que "Declara de Utilidade Pública a Cia de Teatro Estranhos Mamulengos" e a Lei n. 7.368, de 25 de julho de 2007, que "Altera a redação da ementa e do artigo 1º da Lei n. 5.896, de 17 de julho de 2001, que "Declara de utilidade pública a 'Cia de Teatro Estranhos Mamulengos'".		

- Sancionar
 Veto total
 Veto parcial (indicar artigo, parágrafo, inciso ou alínea)

Justificativa (utilizar o verso da folha, se necessário):

Revogação da Lei

Carimbo e Assinatura:

Atenciosamente,

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Marcos Aurélio dos Santos
Secretário de Governo